ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente p/ Leitura
Em 08 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 167/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja expedido ofício à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a criação de uma segunda Vara no Fórum da Comarca de Mangaratiba e que, até lá, seja disponibilizado um juiz auxiliar a fim de colaborar com os trabalhos do magistrado titular do Juízo Único".

J U S T I F I C A T I V A

Há muitos anos que as partes e seus advogados vêm se queixando da demora na tramitação das ações judiciais em curso na Vara Única da Comarca de Mangaratiba, o que causa inúmeras insatisfações na nossa sociedade. Principalmente por causa da morosidade, sendo enorme o número de processos em tramitação, inclusive em demandas que requerem um tratamento urgente. Logo, a criação de uma segunda Vara seria a medida adequada para desafogar a atividade jurisdicional no Município, sendo que, até à criação e implantação do novo órgão, pode ser enviado para o Fórum um juiz auxiliar, o qual colaboraria na realização de audiências e no proferimento de decisões.

Mangaratiba, 08 de abril de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante

APROVADO
Em 08 ABR 2021
Presidente